



MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Ata de Realização da Concorrência do tipo Menor Preço
Nº 00021/2011
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às 09:22 horas do dia 17 de novembro de 2011, reuniram-se o Presidente da Comissão deste Órgão e respectivos membros, designados pelo documento **PORTARIA - 1428, DE 20/09/2011**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar o julgamento da Concorrência nº 00021/2011, referente ao Processo nº 23086002500201140. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de adequações do prédio da farmácia Campus JK Diamantina (MG), sob o regime de empreitada por preço unitário, à empresa especializada no ramo, de comprovada experiência, observados os termos e condições constantes do Projeto Básico e anexos.,conforme especificações constantes no Edital.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Item: 1 - Obras Civis Públicas (Construção) Aplicabilidade ao Decreto 7174: Não Tipo: Serviço Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.					
CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP	Declaração TP/PPB	Valor Unit.	Valor Unitário Desempate (R\$)	Valor Proposto Global
07.799.254/0001-60	Sim/Não	Nenhuma	734.797,4400		734.797,4400
Nome/Razão Social: BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Declaração TP/PPB: Nenhuma Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para obras de adequação do Prédio do curso de Farmácia no Campus JK da UFVJM em Diamantina-MG Situação da Prop. de Técnica: Sem Proposta Situação da Prop. de Preço: Classificada					

RESULTADO DO JULGAMENTO

Item: 1 - Obras Civis Públicas (Construção) Aplicabilidade ao Decreto 7174: Não Tipo: Serviço					
CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP	Declaração TP/PPB	Valor Unit.	Valor Unitário Desempate (R\$)	Valor Proposto Global
07.799.254/0001-60	Sim/Não	Nenhuma	734.797,4400		734.797,4400
Nome/Razão Social:	BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA				

PRAZOS RECURSAIS

O prazo recursal será contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

04/10/2011

06:00:35	Evento de Inclusão - Concorrência NÂº 000212011.
17/11/2011 09:22:20	A sessão de Julgamento de Preço foi aberta às 09:22 horas do dia 17 de novembro de 2011.
17/11/2011 09:55:39	Observações gerais: Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - UFVJM, composta por Darliton Vinicios Vieira – Presidente, Vinicius Nardis Silva e João Walter de Almeida Hugo - Membros. Participou também desta reunião a representante técnica da UFVJM, Karenina Martins Valadares. Depois de transcorrido os prazos de recurso. A comissão conforme item 6 do Edital, prosseguiu para a abertura do envelope nº 02 de proposta de preços, e após análise do envelope constatamos que a licitante BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou valor global de R\$734.797,44 Setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos. Conforme o item 6.10 do Edital, a Comissão de Licitação corrigiu automaticamente os erros aritméticos da planilha sintética de preços no total do item 11.03.02 da empresa BARACHO chegando ao valor informado acima neste documento, bem como o respectivo valor de R\$ 166.684,37 Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos do BDI. Diante do exposto, a licitante foi CLASSIFICADA e está sendo considerada VENCEDORA do certame, por apresentar valor global de R\$734.797,44 Setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos. Conforme análise do cálculo do BDI da licitante BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, constatamos que a mesma discriminou dois e meio por cento para ISS, considerando cinqüenta por cento do valor global para serviço, cabendo afirmar que conforme o item 19.1 da minuta do contrato, anexo IV do Edital, na medição deverá ser discriminado o valor empregado de material e mão de obra por item, constando no final os valores totais para cada um, conforme a planilha analítica. Cabe ainda alertar, que conforme o item 7.7 do Edital e o Esclarecimento número 01 disponibilizado na página da UFVJM, a Comissão está considerando no item 1.4 da planilha analítica da licitante, contratação de um ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO ELETRICISTA, por período de um mês. Esta ata será disponibilizada no site da UFVJM e o resultado será divulgado no Diário Oficial. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes. Diamantina, 17 de novembro de 2011.
17/11/2011 09:56:43	A sessão de Julgamento de Preço foi encerrada às 09:56 horas do dia 17 de novembro de 2011. Com a opção de publicação de Evento no próximo dia útil.

Após encerramento do Julgamento das Propostas de Menor Preço, lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:56 horas do dia 17 de novembro de 2011.

DARLITON VINICIOS VIEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDUARDO DA SILVA SANTOS

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOAO WALTER DE ALMEIDA HUGO

MEMBRO

VINICIUS NARDIS SILVA

MEMBRO